

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2015.

Comunicação nº 001/15- TJD/RJ

Ato: 001/2015

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

Que em razão do feriado que acontecerá no dia 20/01/15 próxima terça-feira não haverá expediente no dia 19/01/15 (segunda-feira), voltando o funcionamento normal a partir das 13h do dia 21/01 (quarta-feira) do corrente. Durante o período mencionado os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes

Presidente do TJD/RJ